DELIBERAÇÃO Nº 2372/2020

Ementa: "Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dois de outubro de dois mil e vinte;

CONSIDERANDO a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º:

"Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.";

Resolve:

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 0275/19 – Camila Vasconcellos de Matos
" 1191/19 – Heribaldo Cavalcante da Silva
" 1838/19 – Bethania Borges Melo Coutinho
" 2052/19 – Isabela Souza dos Santos
" 2271/19 – Carla Patricia Batista de Freitas
" 2314/19 – Emanoele Klaus de Oliveira da Costa
" 0620/20 – Peterde Abreu Mello
" 0904/20 – Matheus Senna de Mello
" 1817/20 – Aline Grecco Franco
" 2336/20 – Rodrigo Nascimento da Silva
" 2412/20 – Taiana Magrani Concha

Total: 11 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

Prot. 2276/20 – Raissa Soares de Oliveira da Silva
" 2397/20 – Luana Martins de Matos
" 2409/20 – Tyhorrane Nunes Marinho
" 2426/20 – Victória de Moraes Silva
" 2428/20 – Claudiana da Silva Cabral

Total: 05 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

Prot. 0380/13 – Wellington dos Santos Fonseca

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

Prot. 2358/20 – Juliana da Silva Santos
" 2395/20 – Odirlei Zagueto
" 2396/20 – Átila de Paula Pena

Total: 03 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

Prot. 0884/07 – Fernando de F Meirelles Junior
" 0828/18 – Daniele Ramos do Nascimento

Total: 02 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 2215/17 – Solange Bonifacio da Silva
" 2674/18 – Erika Ribeiro de Mell
" 1718/19 – Ari Roseno de Santana
" 1858/19 – Iza Trindade Campos
" 2185/19 – Greiciele Bento Bonisoni
" 1317/20 – Rejane Maria Soares Rita
" 1899/20 – Thais Cordeiro da Silva
" 1965/20 – Samuel de França Magalhaes
" 2048/20 – Taynah Leticia Nascimento da Silva
" 2167/20 – Adrielle Basilio Silva
" 2233/20 – Michaella da Conceição Fonseca
" 2283/20 – Selma Nunes da Silva
" 2290/20 – Thamirys de Carvalho Barbosa
" 2301/20 – Cecilia Cristina da Silva de Menezes
" 2307/20 – Rosane de Oliveira da Silva
" 2308/20 – Tatiana da Silva Pontes Leal

“ 2329/20 – Raissa Castor Leitão Moreira
“ 2330/20 – Jonas Gomes de Souza
“ 2341/20 – Aline Candida de Carvalho
“ 2343/20 – Esther Sara Andrade Melo
“ 2347/20 – Gabrielly Rocha dos Santos
“ 2353/20 – Raryane de Oliveira Saloto Soares
“ 2360/20 – Talita Luana Gomes Santos
“ 2361/20 – Kenia Karoliny Souza Rios
“ 2377/20 – Aline Ferreira dos Santos
“ 2383/20 – Lorena de Fatima Correa
“ 2384/20 – Veronica Maciel Laurindo Ribeiro
“ 2394/20 – Claudia Andrade de Carvalho de Mendonça
“ 2398/20 – Rafaela Labre da Silva
“ 2405/20 – Victor Pereira de Araujo
“ 2410/20 – Thais Bahia da Silva de Oliveira
“ 2411/20 – Thainá de Lima Correa Ramos
“ 2414/20 – Iasmin de Oliveira Santos
“ 2420/20 – Maria de Fatima Fernandes Feitosa de Oliveira
“ 2431/20 – Adrielle Maia Feitoza

Total: 35 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais **“Ad Referendum”** do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 1161/20 – Daniele Vieira Artur
“ 2082/20 – Élida Lemos Caetano Cabral
“ 2203/20 – Danubia Fagundes dos Santos Correa
“ 2282/20 – Tatiana de Oliveira Cavalcante
“ 2422/20 – Nicolly Botelho Tavares
“ 2449/20 – Anna Clara Silva Abreu

Total: 06 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais **“Ad Referendum”** do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 0457/05 – Vanessa Leandro da Silva

Total: 01 profissional.

Artigo 9º - Conceder registro às seguintes Firmas **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro V – Firmas
Inscrição

Prot. 0478/20 – Infinity Rio Distribuidora de Cosmeticos Ltda
" 0697/20 – Drogaria e Voce de Curicica Eireli
" 1445/20 – Municipio de Miguel Pereira
" 1518/20 – Drogaria Sanfarma Ltda
" 1610/20 – E M de Oliveira Solucoes Publicas
" 1915/20 – Icobel do Brasil Ind Com Prod De Beleza – Eireli
" 2100/20 – Dcdc - Distribuidora Carioca de Cosmeticos Eireli
" 2129/20 – Drogaria Vmd Ltda
" 2142/20 – Raia Drogasil S/A
" 2178/20 – Drogaria Tostes Ltda
" 2184/20 – Raia Drogasil S/A
" 2185/20 – C.R. J. Com. de Medicamentos Ltda
" 2245/20 – Drogaria Uniao de Itaborai Ltda
" 2267/20 – Gonçalves Rosa da Rocha Ltda
" 2339/20 – Drogaria Imperador Ltda
" 2362/20 – Cosmetica Industrial Regal Ltda Me
" 2368/20 – Mda Comercial Eireli

Total: 17 Firmas.

Artigo 10 - Conceder registro às seguintes Firmas **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro V – Firmas
Reabertura de Inscrição

Prot. 2028/11 – Endo Scientific Com de Mat Hospitalares Eireli Epp
" 1658/13 – BB Machado e Medeiros Drogaria Ltda Me

Total: 02 Firmas.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente